<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</u>

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede, a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Junior da

Silva Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor Junior da Silva Souza, matrícula n.º 8028-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com

efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2021.

Rhaiza Matos Prefeita de Na